



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT

Às **19h00min (dezenove horas)** do dia **20 de março de 2026** (vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis), no **Plenário Sebastião Lopes Pessoa**, teve início a **20ª (vigésima) Sessão Ordinária da 25ª (vigésima quinta) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura** da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, presidida pelo **Vereador Presidente CELSO BARROS**, que, sob a proteção de Deus e em nome da Democracia, declarou aberta a Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente convidou a **Vereadora Horleane Alencar** para proceder à leitura de um trecho bíblico e, em seguida, realizar uma oração. **Votação da Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2026. Ata aprovada. EXPEDIENTE DO DIA.** O Presidente informou que as matérias se encontram disponíveis aos Vereadores e munícipes no Portal SAPL, sendo elas: **Projeto de Lei n.º 008/2026** – Autoria: Vereadora Horleane Alencar - Institui o Programa Municipal “Cidade Limpa”, no Município de Bom Jesus do Araguaia, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 009/2026** – Autoria: Mesa Diretora – Institui indenização de despesas decorrentes de atividade itinerante a servidores da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, vinculada à Câmara Itinerante e ao Gabinete Itinerante, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 007/2026** – Autoria: Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 008/2026** – Autoria: Executivo Municipal – Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 771/2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Projeto de Lei n.º 009/2026** – Autoria: Executivo Municipal – Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 771/2025, no valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Reais). **Projeto de Lei n.º 010/2026** – Autoria: Executivo Municipal – Fica instituída a verba de natureza indenizatória, nos termos do 11, do artigo 37 da Constituição Federal, em face das despesas decorrentes das atividades externas de Secretário, realizadas no âmbito do Município de Bom Jesus do Araguaia, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), depositados na conta corrente do titular. **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2026** – Autoria: Executivo Municipal – Altera dispositivos da Lei Municipal Complementar n.º



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

020/2021, que foi alterado pela Lei Complementar n.º 107 de 19 de agosto de 2025, e dá outras providências. **Os Projetos foram encaminhados para as Comissões para emissão de pareceres. Indicação n.º 001/2026** – Autoria: Vereadora Horleane Alencar - Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a realização de obra de pavimentação asfáltica no Setor do Adão, no Município de Bom Jesus do Araguaia – MT. **Indicação n.º 002/2026** – Autoria: Vereadora Horleane Alencar – Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a realização de pavimentação asfáltica nas ruas do Setor Lobato II e na Rua Bordolândia, no Município de Bom Jesus do Araguaia – MT. **Indicação n.º 003/2026** – Autoria: Vereadora Horleane Alencar – Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudo de viabilidade para doação de uniformes escolares e kits de material escolar aos alunos da rede municipal de ensino em situação de vulnerabilidade econômica, no início do ano letivo. **Indicação n.º 004/2026** – Autoria: Vereadora Horleane Alencar – Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a adoção de providências para a manutenção, recuperação e reparo das estradas vicinais e das vias que compõem as linhas de transporte escolar, com prioridade para aquelas utilizadas diariamente no transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino. **Indicação n.º 005/2026** – Autoria: Vereadora Horleane Alencar – Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias, por meio das secretarias competentes e órgãos responsáveis, para a implantação do sistema de fornecimento de água tratada no município ainda neste ano, inclusive com a possibilidade de terceirização do serviço, nos termos da legislação vigente. **Indicação n.º 006/2026** – Autoria: Vereadora Horleane Alencar – Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para disponibilização de atendimentos de especialidades médicas no próprio município, em razão da ampliação da estrutura física com a inauguração do Pronto Atendimento Municipal. **Indicação n.º 007/2026** – Autoria: Vereadora Horleane Alencar – Indica ao Executivo Municipal, que implemente sistema de identificação digital dos postes de iluminação pública, mediante fixação de QR Code individualizado, direcionando o cidadão diretamente para o canal oficial de WhatsApp do setor responsável pela manutenção elétrica do município. **Indicação n.º 008/2026** – Autoria: Vereadora Horleane Alencar – Indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, elabore e encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei que institua o Programa “Reforma Solidária”, destinado à execução de pequenas reformas e melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social no município. **Indicação n.º 009/2026** –



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Autoria: Vereador Gringa – Indica ao Executivo Municipal, que seja realizado, com a máxima urgência, o serviço de pavimentação asfáltica nas vias públicas do Distrito de Planalto do Araguaia. **Indicação n.º 010/2026** – Autoria: Vereador Gringa – Indica ao Executivo Municipal, para que seja realizada a pavimentação asfáltica de aproximadamente 1000 mts da via que se inicia na MT-322, passa em frente ao Cemitérios Municipal Recanto das Flores e se estende até a Cooperativa Mista de Produtores Rurais – COOPERBONJA. **Indicação n.º 011/2026** – Autoria: Vereador Alan Jones – Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos técnicos e jurídicos visando à regularização de áreas verdes incorporadas ao patrimônio público municipal, com a possibilidade de desmembramento e transferência aos respectivos proprietários, quando amparado pela legislação vigente. **Indicação n.º 012/2026** – Autoria: Vereador Alan Jones – Indica Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a programação dos semáforos do município para funcionamento em modo de alerta (sinal amarelo intermitente) após as 22h. **Indicação n.º 013/2026** – Autoria: Vereador Alan Jones – indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a contratação de outro profissional bioquímico para atender a demanda do laboratório municipal, garantindo cobertura em períodos de recesso e a entrega de resultados de exames no prazo máximo de 24 horas. **Indicação n.º 014/2026** – Autoria: Vereador Alan Jones – indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a transformação em mão única da Rua Manoel Garcéz, em frente ao Pronto Atendimento Municipal, em caráter de urgência, visando melhorar o tráfego e facilitar as manobras de ambulâncias na entrada da emergência. **Indicação n.º 015/2026** – Autoria: Vereador Alan Jones – Indica ao Executivo Municipal a construção de casinhas de pontos de ônibus em locais estratégicos, nas zonas rural e urbana, destinadas a oferecer proteção, segurança e melhores condições de espera aos alunos que utilizam o transporte escolar. **Indicação n.º 016/2026** – Autoria: Vereador Celso Barros – indica ao Executivo Municipal, adote as providências necessárias junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como junto aos órgãos federais competentes, para viabilizar a realização de contagem populacional ou revisão da estimativa oficial do município, visando atualização dos dados demográficos e eventual readequação do coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). **Indicação n.º 017/2026** – Autoria: Vereador Aluizio Cuiabano – Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de levantamento, cascalhamento e corte dos morros nos trechos mais críticos da estrada vicinal localizada no PDS Bordolândia, iniciando na Igreja Assembleia de Deus, passando em frente à propriedade do Sr. Zé Luiz, até a propriedade do Sr. Marlon, no município de Bom Jesus do Araguaia – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

Requerimento n.º 001/2026 – Autoria: Vereadora Horleane Alencar – requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, o cumprimento, a regulamentação e a efetiva implementação da Lei Municipal nº 132, de 18 de julho de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no Município de Bom Jesus do Araguaia – MT. **Requerimento n.º 002/2026** – Autoria Vereadora Horleane Alencar – requer do excelentíssimo senhor Celso Barros, presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, que venha designar uma sessão itinerante no Distrito de Planalto do Araguaia no dia 10 de junho de 2026 em horário regimental no Barracão da Comunidade. **Requerimento n.º 003/2026** – Autoria Vereador Alan Jones – requer ao excelentíssimo senhor Celso Barros, presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, que venha designar uma sessão itinerante no Distrito de Campinas do Araguaia no dia 10 de abril de 2026 em horário regimental no Pavilhão da Igreja Católica. **Moção de Aplausos n.º 006/2026** – Autoria Vereador Alan Jones – que seja concedida Moção de Aplausos ao Deputado Estadual Sebastião Resende, em reconhecimento ao excelente trabalho que vem desenvolvendo em prol do Estado de Mato Grosso e, de forma especial, ao Município de Bom Jesus do Araguaia – MT. **FIM DO EXPEDIENTE. ORDEM DO DIA. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2026** - Autoria: Vereadora Tatianne Santiago; - institui o Prêmio Jubileu Empresarial no âmbito do Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, e dá outras providências, e dá outras providenciais. Aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2026** - Autoria: Vereadora Horleane Alencar - institui o Programa Municipal “Mulher Protegida” no Município de Bom Jesus do Araguaia, voltado à prevenção da violência, acolhimento e promoção dos direitos das mulheres, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 007/2026-** Autoria: Vereadora Tatianne Santiago; que altera dispositivo da Lei Municipal nº 716/2025, que dispõe sobre os critérios de declaração de utilidade pública no Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, e dá outras providências. Aprovado. As indicações Requerimentos e moção de aplauso foram votadas individualmente e foram aprovadas por unanimidade. Não houve protocolo para uso da Palavra Livre. Em seguida, foi franqueada a palavra aos Vereadores, que fizeram suas considerações finais e agradecimentos. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos Nobres Pares pelos trabalhos realizados e convocou a todos para a **Sessão Ordinária**, a realizar-se no dia **20 de março de 2026**, às



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

19h00min. Por fim, declarou encerrada a presente Sessão às **21h13min (vinte e uma horas e treze minutos)**. Esta Ata, após lida e discutida, será assinada pelos Vereadores presentes.

Presidente: **Celso de Souza Barros** _____

Vice-Presidente: **Antônio Neves Araújo Borges** _____

1º Secretário: **Alan Jones da Silva** _____

2º Secretário: **Divino dos Reis Silva** _____

Vereador: **Aluízio Nunes** _____

Vereador: **Elicélio Ferreira Dias** _____

Vereadora: **Horleane de Sousa Alencar Mello** _____

Vereadora: **Sirlene Freitas dos Santos** _____

Vereador: **Tatianne Costa Santiago** _____